



RESOLUÇÃO Nº. 295/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da **200ª Ducentésima Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 de maio de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar regimento da Etapa Municipal da *4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CNGTES*;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 07 de maio de 2024.

Jamila Bonfá

Vice-Presidente do CMSC (Presidente interina)

Homologo a presente Resolução em ____/____/2024 Cesar Roberto Colnaghi - S.M.S.C